



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 017/1º

Em 02 de setembro de 2023.

Cândido J. F.  
Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas  
Agente Legislativo  
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade  
Em liminar  
Em 08 de 02 de 2023  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Educação- Wilsa Vitorino, **A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DO SALÁRIO DOS PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

**Adendo:** Solicita que seja incluído na Ementa que "O Piso Nacional do Salário dos Professores seja concedido de forma Linear a todos os Professores do Município".

Autoria: Ver. Gersinho Filho

**Ao Prefeito, Sivaldo Albino:**

Sr. Prefeito,

**REQUEREMOS A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DO SALÁRIO DOS PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

**Considerando** que o Ministério da Educação definiu o novo **piso salarial nacional dos professores** do magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023.

**Considerando** que o novo piso passou de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

**Considerando** que **a portaria definindo o reajuste foi publicada no dia 17 de janeiro** de 2023 no Diário Oficial da União, e foi assinada pelo ministro da Educação, Camilo Santana.

**Considerando** que o piso representa o salário inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a formação em nível médio.

**Considerando** que a Lei 11.738/2008 regulamentou o piso salarial e que seu texto prevê que caso um município ou estado não consiga pagar o piso, pode pedir uma complementação nos repasses do governo federal.

**Considerando** que o município de Garanhuns ainda não implementou, sendo imprescindível a implementação imediata, haja vista que nossos professores devem ser respeitados e valorizados.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Fany das Manas

### JUSTIFICATIVA

O piso nacional dos professores da Educação Básica deve ser pago integralmente aos docentes que cumprem 40 horas semanais.

O reajuste é obrigatório, segundo a lei 11.738 de 2008, mas cada estado e município precisa oficializar o pagamento por uma portaria própria.

Muitos municípios já fizeram a implementação do novo piso que passou de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), alteração que o Município de Garanhuns ainda não fez, o que demonstra a ausência de interesse em valorização de nossos professores, o que justifica nosso pedido como uma prioridade.

Ante o exposto, peço a aprovação dos novos pares para aprovação deste tão importante requerimento.

.....  
Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício nº OP: 013 OD 052 em 09/02/2023